



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº 013/2025
EM 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros efetivos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2025/2026, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **Francisco Rodrigues da Silva - Vereador - UB**
- **José Nelto de Carvalho – Vereador PL**
- **Elves Samuel Dias Ferreira - Vereador PP**

b) COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

- **Sandra Regina da Silva Oliviera - Vereadora PP**
- **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima - Vereadora PT**
- **José Nelto de Carvalho - Vereador PL**

c) COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- **Sandra Regina da Silva Oliviera** - Vereadora PP
- **Carlos Alberto Silva** – Vereador UB
- **Arlyton Bruno Silva Alves** – Vereador PDT

c) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- **Francisco Rodrigues da Silva** - Vereador – UB
- **José Rogério da Silveira** - Vereador - PP
- **Arlyton Bruno Silva Alves** – Vereador PDT

e) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE E SAÚDE:

- **José Rogério da Silveira** - Vereador - PP
- **Carlos Alberto Silva** – Vereador UB
- **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima** - Vereadora PT

**f) COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO USO E ACUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS:**

- **Sandra Regina da Silva Oliviera** - Vereadora PP
- **João Ribeiro Filho** - Vereador PP
- **Elves Samuel Dias Ferreira** - Vereador PP

Paragrafo Único: No que refere Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários, estes serão devidamente publicados, tão logo cumprida a determinação do artigo 44 da Resolução n.º 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

janeiro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN